



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

## **PORTARIA Nº 036/2022**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a alteração da data de realização da sessão ordinária designada para o 30 de setembro de 2022 e dá outras providências”.

**LEILSON BALDUÍNO FEITOSA**, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica, e, em decorrência das eleições 2022:

### **RESOLVE:**

Artigo 1º – DETERMINAR que a sessão ordinária que seria realizada no dia 30 de setembro de 2022, em decorrência dos preparativos para as eleições 2022, será realizada no dia 03 de outubro de 2022, às 19h.

Parágrafo único. A sessão ocorrerá na Sede da Câmara Municipal e, havendo viabilidade, será transmitida por meio eletrônico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, 28 de setembro de 2022.

**LEILSON BALDUÍNO FEITOSA**  
Presidente da Câmara de Vereadores